



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PROVIMENTO OAB/MS n. 11/2025.

“Nomeia membra consultora da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo – CDPA da OAB/MS”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 122 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **CHAYENE MARQUES GEORGES DO AMARAL** (CPF 856.046.661-49) como membra consultora da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM AUTISMO – CDPA** desta Seccional, nos termos do artigo 122 do Regimento Interno da OAB/MS.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 11 de março de 2025.

LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS